



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

1 – Em deliberação recente do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) é referida a necessidade de redução de 697 postos de trabalho, proposta esta já aprovada pelo Secretário de Estado da Administração Pública, e que vai implicar a colocação desses trabalhadores em inactividade, no âmbito do regime da requalificação;

2 – Muito embora as carreiras abrangidas se situem sobretudo no grupo dos assistentes operacionais (motoristas e telefonistas), são igualmente abrangidas outras carreiras, tais como docentes, técnicos de terapêutica, enfermeiros e outro pessoal técnico;

3 – Particularmente preocupante é o facto de poder estar em causa o vínculo de um conjunto de Educadoras que prestam serviço nas Equipas de Crianças e Jovens, encarregues da assessoria técnica aos tribunais de família e menores, designadamente em matéria de promoção e protecção e de aconselhamento familiar, e igualmente nas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens;

4 - A intervenção destas técnicas especializadas nos processos de promoção e protecção é crucial para que os tribunais possam decidir adequadamente e de forma atempada nestes processos, que têm natureza urgente e dependem dessa informação para suportar os procedimentos de aplicação e revisão de medidas de promoção e protecção;

5 - É a paralisação dos serviços aludidos que poderá estra em causa com a cessação da colaboração destes técnicos especializados;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder

conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – É verdade que os técnicos que estão destacados nestes serviços também vão ser abrangidos pela requalificação?

2 – A ser verdade, foi V. Exa. previamente informado pelos serviços do ISS dessa realidade e das consequências que o envio desses técnicos para a requalificação poderão ter, designadamente, das acima referidas?

3 - Concertou V. Exa. com a Sr.ª Ministra da Justiça algumas medidas previstas para obviar à paralisia dos referidos serviços?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)